

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

DESPACHO Nº 0855761/2020 - SAO**Processo:** 0011038-44.2020.6.15.8000**Interessado:** COMAT**Destinatário(s):** @destinatarios_quebra_linha@

À DG,

Entendendo suficientes as razões, bem como vislumbrando a configuração os pressupostos legais, AUTORIZO a locação do "hangar" do Aeroclube da Paraíba, situado à Postalista Francisca Bezerra Dias, s/n - Aeroclube, João Pessoa-PB, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, pelo período de até 30 dias.

A contratação em comento deverá ser efetivada, com fulcro no que dispõe parecer ASJUR 0853869 e 0854957, corroborado pela DG 0853914 e 0854971.

Cumpra informar que foram atendidas as diligências da ASJUR, relacionadas à minuta do contrato, conforme manifestação da ASJUR 0854957.

Pré-empenho da quantia de R\$9.000,00 referente à locação do hangar do aeroclube, pelo período de até 30 dias 0853859.

Isto posto, encaminho os presentes autos a essa Diretoria para ciência, sugerindo RATIFICAÇÃO da presente contratação, nos termos do art.30, da IN 01/2018.

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO em 18/09/2020, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0855761** e o código CRC **ECD97902**.